

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 090/2015**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede Administrativa na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP. 78455-000, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **NORTE ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.607.458/0001-18, localizada na Rua dos Flamingos, nº 527-W, Parque das Emas I, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78455-000, doravante denominado “**CONTRATADA**”, neste ato representada por seu proprietário **SAMUEL FALABRETTI**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº. 910064 SSP/MT, e do CPF nº. 876.178.541-53, residente e domiciliado na Rua dos Flamingos, nº 527-W, Fundos, Bairro Parque das Emas, no município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1. O Prazo de Vigência e Execução do presente instrumento contratual que se findam em 22/11/2015 e 29/09/2015, **ficam prorrogados até 20/04/2016 e 27/01/2016**, respectivamente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 090/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de Setembro de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Norte Engenharia LTDA EPP**  
**Samuel Falabretti**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato  
CPF 427.139.510-20

Rille Jackson de Matto  
CPF: 057.027.519-90